



**PREFEITURA DE BOM JARDIM DA SERRA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

## **DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA**

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e com a Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que dispomos dos recursos orçamentários, no valor de R\$ 61.782,58 (Sessenta e um Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos), para participação, a título de Contrapartida, no repasse de recursos destinados a “**Reforma e Construção de Infraestrutura no Mirante da Cascata da Barrinha no Município de Bom Jardim da Serra**”, Programa a Hora do Turismo, conforme Contrato de Repasse Nº 914503/2021.

Declaramos ainda, que o valor de contrapartida se faz necessário para a execução e conclusão do objeto, e que esta municipalidade dispõe dos recursos acima mencionados.

Bom Jardim da Serra/SC, 03 de setembro de 2022.

**PEDRO LUIZ OSTETTO**

Prefeito de Bom Jardim da Serra/SC

CNPJ 82.844.754/0001-92  
R. Manoel Cecílio Ribeiro, 68. Centro  
bomjardimdaserra.sc.gov.br  
(49) 3232 0197